



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIV - Cachoeiro de Itapemirim - Terça - Feira - 20 de Abril de 2010 - Nº 3625

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 200/2010

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO A SERVIDORES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, resolve:

Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados, licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, no período de 02 (dois) anos, nos termos do Artigo 105 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROT. Nº
Cláudia Aparecida Vieira Pinheiro	Professor PEB B V	SEME	01/01/2010	717/2010
Denise Santana de Andrade Nazareth	Professor PEB B V	SEME	03/02/2010	718/2010
Simone Damascena Cordeiro	Professor PEB B V	SEME	01/01/2010	726/2010
Sueli Maria Gomes Mariano	Professor PEB B IV	SEME	01/01/2010	727/2010

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de março de 2010.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 201/2010

DISPÕE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 152/2010, REFERENTE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009 e tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 716/2010,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 152/2010, de 18 de março de 2010, referente a servidora municipal ANDREA LAGE, onde se lê “a partir de 1º de fevereiro de 2010” leia-se “a partir de 03 de fevereiro de 2010”, tendo em vista que a servidora estava em gozo de férias no mês de janeiro.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de março de 2010.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 202/2010

CONSIDERAR AUTORIZADO O AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO TRIBUNAL DE JÚRI.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 5839/2010,

RESOLVE:

Considerar autorizado o afastamento da servidora municipal FLÁVIA SANTANA PENA, Professor PEB A V, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, durante o mês de março de 2010, nos dias descritos na pauta apresentada e anexa ao processo mencionado, tendo em vista a prestação de serviços ao Tribunal do Júri da Comarca desta cidade, nos termos do Artigo 56, V, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de março de 2010.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 203/2010

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR EFETIVO, EM PERMUTA, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUI - ES.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

BRAZ BARROS DA SILVA
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:
 P.M.C.I. - Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.
 SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.
 Diretoria de Administração Geral.
 Gerência de Atos Oficiais.
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3 Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3155-5203

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2010, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o n.º. 2382/2010,

RESOLVE:

Ceder ao Município de Muqui - ES, o servidor municipal ITALO JOSÉ MARTINS NETO, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, em permuta com MARCOS SOUZA SERENO, no período 05 de abril de 2010 a 31 de dezembro de 2012, nos termos do Convênio n.º. 015/2009, de 27 de fevereiro de 2009.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de março de 2010.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA N.º 207/2010

DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar conduta indevida, envolvendo a servidora municipal MARIA CRISTINA FREITAS CRUZ, Auditor Fiscal de Obras, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento - SEMPLO, nos acontecimentos relatados nos autos dos processos protocolados

sob os n.ºs. 36.322/2009 e 36.325/2009.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de abril de 2010.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA N.º 208/2010

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Conceder aos servidores municipais, abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 91 da Lei n.º. 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROT. Nº
			Duração	Início	
Alysson Carlos da Silva	Auxiliar de Serviços da Educação	SEME	05 dias 03 dias	12/03/10 17/03/10	6.778/2010
Claudia Aparecida Cassiano Talhaferro	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	03 dias	22/03/10	6.839/2010
Gisele Maria Michalsky Pinto	Professor PEB C V	SEME	10 dias	24/03/10	6.826/2010
Larissa Moulin Moura	Secretário Escolar	SEME	15 dias	15/03/10	6.812/2010
Maria Cecília de Oliveira Bianchi Amaral	Secretário Escolar	SEME	05 dias	20/03/10	6.878/2010
Priscila Silva de Souza	Auxiliar de Serviços de Consultório Odontológico	SEMUS	01 dia	22/03/10	6.844/2010
Rosana Aparecida Monteiro Miguel	Auxiliar de Enfermagem	SEMUS	02 dias	18/03/10	6.843/2010
Sandra Regina Domingos da Fonseca	Professor PEB A IV	SEME	03 dias	23/03/10	6.915/2010
Sueli Maria da Silva Correia	Professor PEB B V (2 Cargos)	SEME	04 dias	23/03/10	7.101/2010 7.103/2010

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de abril de 2010.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA N.º 209/2010

DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o n.º 6879/2010,
 RESOLVE:

Aprovar a Promoção Horizontal da servidora municipal EDITH CALABREZ GROLA, Técnico em Serviços Administrativos,

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

lotado na Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFA, avaliada e promovida para a Letra "K", referente ao Biênio 2006/2008, a partir de 20 de abril de 2008, nos termos do Artigo 25 da Lei nº. 6.095, de 07/04/ 2008,.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de abril de 2010.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: LUIZ DE ALMEIDA COSTA

OBJETO: Locação do imóvel localizado na Av. Monte Castelo, nº 12, Bairro Independência, nesta cidade, para ser utilizado inicialmente pelo Programa de Combate a Dengue do CCZ – Centro de Controle de Zoonose e posteriormente por outros órgãos da SEMUS.

VALOR: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso X.

PROCESSO: Prot. nº 8436/2010.

CONTRATADA: ANTÔNIO AUTO PEÇAS LTDA

OBJETO: Aquisição de peças de reposição para manutenção da ambulância Renault Kangoo, Placa MRZ 9290, pertencente ao acervo patrimonial do Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV.

PROCESSO: Prot. nº 9755/2010.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: MARIA LAURINDA ADÃO

OBJETO: Apresentação do “GRUPO DE CAXAMBU DE SANTA CRUZ”, nos dias 01, 13 e 15 de Maio de 2010, como parte da programação do Projeto 13 de Maio, Raiar da Liberdade 2010, promovido pela Secretaria Municipal de Arte e Cultura.

VALOR: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso III.

PROCESSO: Prot. nº 8605/2010.

CONTRATADA: PLENART PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME

OBJETO: Apresentação do espetáculo “MARIA MARIA”, no Teatro Municipal Rubem Braga, na programação especial para comemorar os 10 anos do Teatro Municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Arte e Cultura.

VALOR: R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso III.

PROCESSO: Prot. nº 9245/2010.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 053/2010.

CONTRATADA: CONSTRUTORA MENON LTDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE

ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMO.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para realização de obra de construção de muros de contenção na Rua Angêlo Bressan – Bairro Baiminas – Cachoeiro de Itapemirim/ES, conforme anexo I do Edital do convite nº 003/2010.

VALOR: R\$ 112.650,78 (cento e doze mil, seiscentos e cinquenta reais e setenta e oito centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos provenientes do Convênio nº 44/2009:

Órgão/Unidade: 19.02, Projeto/Atividade: 15.451.0029.1.155-19075, Despesa: 4 4 90 51 03 99,

PRAZO: Até 90 (noventa) dias contados a partir do 8º dia útil, da data de recebimento da Ordem de Serviços pela contratada .

DATA DA ASSINATURA: 15/04/2010.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Leandro Moreno Ramos – Secretário Municipal de Obras, e José Geraldo Menon – Sócio da Contratada .

PROCESSO: Prot nº 7209/2010.

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio nº 008/2010.

BENEFICIÁRIO: LAR NINA ARUEIRA.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES.

OBJETO: Tem por objeto repasse financeiro ao beneficiário para manutenção do Asilo Lar Nina Arueira.

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos provenientes do Convênio nº 50/2009 – Aquisição de Equipamentos e material permanente para fortalecer a rede assistencial, à conta da Dotação Orçamentária :

Órgão/Unidade: 09.02, Projeto/Atividade: 08.244.0039.2.269, Despesa: 4.4.50.42.06.00

PRAZO: Até 30/10/2010.

DATA DA ASSINATURA: 15/04/2010.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos, Nilcéia Maria Pizza – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Sebastião José de Oliveira – Presidente do Beneficiário.

PROCESSO: Prot nº 34.130/2009.

ESPÉCIE: Convênio nº 009/2010.

BENEFICIÁRIO: APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES.

OBJETO: Repasse financeiro ao BENEFICIÁRIO, visando dar continuidade ao atendimento às pessoas portadoras de deficiência mental do município.

VALOR: R\$ 96.610,32 (noventa e seis mil, seiscentos e dez reais e trinta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos provenientes do Convênio nº 047/2004:

Órgão/Unidade: 09.02, Projeto/Atividade: 08.244.0039.2.269,

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Despesa: 3 3 50 43 01 00

PRAZO: Até 31/12/2010

DATA DA ASSINATURA: 19/04/2010.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos, Nilcéia Maria Pizza – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Vanir Carvalho – Presidente da APAE.

PROCESSO: Prot nº 6256/2010.

ESPÉCIE: Convênio nº 010/2010.

BENEFICIÁRIO: APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES.

OBJETO: Repasse financeiro ao BENEFICIÁRIO, visando dar continuidade ao atendimento às pessoas portadoras de deficiência mental do município.

VALOR: R\$ 266.000,00 (duzentos e sessenta e seis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos Próprios:

Órgão/Unidade: 09.02, Projeto/Atividade: 08.244.0039.2.269, Despesa: 3 3 50 43 01 00

PRAZO: Até 31/12/2010

DATA DA ASSINATURA: 19/04/2010.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos, Nilcéia Maria Pizza – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Vanir Carvalho – Presidente da APAE.

PROCESSO: Prot nº 6542/2010.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a realização de certame licitatório, conforme segue:

Pregão nº. 035/2010

Objeto: Aquisição de Material Distribuição Gratuita (Creme Dental, Escova Dental e Evidenciador de Placas)

Dia: 04/05/2010 - **Hora:** 09:00 h.

Pregão nº. 036/2010

Objeto: Aquisição de Material Odontológico

Dia: 04/05/2010 - **Hora:** 10:30 h.

Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº 34 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. Os Editais completos à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cach. de Itap./ES, 19/04/2010.

GEORGE MACEDO VIEIRA
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.

- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.

- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.

- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.

- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.

- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.

- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio